



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 22/08/2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTRARIA ICH/UFJF Nº 35, DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

Institui Comissão Especial de Avaliação para fins de promoção de docente à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, e designa os seus membros.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas (ICH) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares delegadas pelo art. 26, Sessão III do Regimento da UFJF, aprovado(a) pela Resolução 13/99 do Conselho Superior da UFJF em 06 de dezembro de 1999, tendo-se em vista decisão tomada em reunião do Conselho de Unidade do ICH realizada no dia 22 de agosto de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a “Comissão Especial de Avaliação” para julgamento de avaliação de desempenho e Tese do professor Arnaldo Érico Huff Júnior, sobre promoção para classe Titular na carreira. A referida comissão terá a seguinte composição:

**MEMBROS TITULARES:**

Prof. Dr. Eduardo Gross (Presidente da Banca, Universidade Federal de Juiz de Fora)  
Prof. Dr. Círcero Cunha Bezerra (Universidade Federal do Sergipe)  
Prof. Dr. José Lima Júnior (Universidade Metodista de Piracicaba)  
Prof. Dr. Lyndon Araújo (Universidade Federal do Maranhão / Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)

**MEMBROS SUPLENTES:**

Prof. Dr. Alexandre Graça Faria (Universidade Federal de Juiz de Fora)  
Prof. Dr. Péricles Morais de Andrade Júnior (Universidade Federal do Sergipe)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO PERLATTO BOM JARDIM**

**DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim, Diretor(a)**, em 22/08/2025, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2572108** e o código CRC **B542C062**.